



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Parecer

Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Presidente do Poder Legislativo Municipal, o Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva, que torna de Utilidade Pública e de Interesse Social o Centro Hospitalar Menino Jesus (CHMJ), e dá outras providências.

O referido Projeto 08/2022 é bastante relevante, pois o instituto da Utilidade Pública e Interesse Social visa a transferência conveniente e oportuna da propriedade privada para a Administração, pois é vantajosa para o interesse coletivo.

Assim, é uma transferência da propriedade que visa melhorar a vida em sociedade, na busca da redução das desigualdades, impondo a distribuição e o condicionamento da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização e produtividade em benefício da coletividade e de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público.

Além do mais, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 05 de abril de 2022

Justiça e Redação

Presidente

Relator

Membro